



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **082/2026**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **021/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de Hospedagem de Servidor E-SUS em nuvem, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

CONTRATADA: **BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA**

CNPJ: **07.951.563/0001-04**

ENDEREÇO: **Avenida Jacinto Barbosa, n.º 184, Apto 01, bairro São Francisco no município de Patrocínio - MG CEP 38.742-008**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **08/06/2026 a 08/06/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 08 de junho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 082/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de Hospedagem de Servidor E-SUS em nuvem, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.951.563/0001-04, situada na Avenida Jacinto Barbosa, n.º 184, Apto 01, bairro São Francisco no município de Patrocínio - MG CEP 38.742-008

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de Hospedagem de Servidor E-SUS em nuvem, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de junho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 082/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de Hospedagem de Servidor E-SUS em nuvem, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica:

BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.951.563/0001-04, situada na Avenida Jacinto Barbosa, n.º 184, Apto 01, bairro São Francisco no município de Patrocínio - MG CEP 38.742-008

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de Hospedagem de Servidor E-SUS em nuvem, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de junho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal